

# CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Certifico que hoje afixei o presente  
EDITAL / AVISO / REGULAMENTO / INQUÉRITO  
no Atrio dos Paços do Município.

Coimbra, 28/03/2012



**EDITAL N.º 51 /2012**

## **PROJETO DE REGULAMENTO E TABELAS DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS**

João Paulo Lima Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a referida Câmara Municipal deliberou, em 26 de março de 2012, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, submeter à apreciação pública, pelo prazo de 30 dias, o projecto de *Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais*.

O processo poderá ser consultado no atendimento do Gabinete de Relação com o Município, desta Câmara Municipal, nas sedes das Juntas de Freguesia, no Posto de Atendimento desta Câmara na Loja do Cidadão, durante os horários de expediente, e no *site* da Câmara Municipal ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)).

As sugestões e observações deverão ser formuladas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, podendo ser apresentadas no Gabinete de Relação com o Município ou no Posto de Atendimento da Loja do Cidadão, ou enviadas por correio para Câmara Municipal de Coimbra, Praça 8 de maio, 3000-300 Coimbra, ou por correio eletrónico para o endereço ([regulamentos@cm-coimbra.pt](mailto:regulamentos@cm-coimbra.pt)), dentro do prazo *supra* referido.

Coimbra, 28 de março de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra



(João Paulo Lima Barbosa de Melo)